**[notícia de retomada]**

**[QUEM É VOCÊ?]**

**TODOS**

**IDOSO**

**[DE ONDE VOCÊ É?]**

DE QUALQUER LUGAR NO BRASIL (PROGRAMA NACIONAL)

**[SUGESTÃO DE IMAGEM]**

<https://www.shutterstock.com/pt/image-photo/tourism-pandemic-health-care-concept-senior-1742012771>

[**[Título/CHAMADA]**]

**IDOSOS**

**Carteiras de transporte público com vencimento em 2020 tem validade prorrogada até janeiro de 2021**

*Prorrogação da validade do documento para pessoas com mais de 60 anos é uma das medidas para evitar a propagação do novo coronavírus*

[CORPO]

O cuidado do Governo Federal com idosos e grupos de risco nesta época de coronavírus tem sido uma constante desde que o Presidente Jair Bolsonaro declarou emergência em saúde, no começo do ano. Em decisão recente, mais uma medida foi adotada: a prorrogação da validade das carteiras dos idosos para transporte público com vencimento em 2020. Os documentos foram prorrogados e estão válidos até janeiro de 2021.

A decisão foi tomada pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT), do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), grupo formado por representantes do Ministério da Cidadania, dos estados e dos municípios. Publicada no Diário Oficial da União (linkar: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-3-de-6-de-agosto-de-2020-271228047>), em agosto deste ano, a medida auxilia na prevenção à Covid-19 entre os idosos, uma vez que a terceira idade é o público mais afetado pela doença.

A carteira funciona como um instrumento de comprovação de renda para pessoas com mais de 60 anos que recebam até dois salários mínimos. Com o comprovante, a pessoa idosa tem acesso a passagens interestaduais gratuitas ou com desconto mínimo de 50%, de acordo com o Estatuto do Idoso.

Em condições normais, os documentos são emitidos no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) dos municípios, onde os idosos são inscritos no Cadastro Único e recebem um Número de Identificação Social (NIS). Durante o estado de calamidade pública, no entanto, e com a prorrogação do prazo de validade das carteiras, o Ministério da Cidadania explica que não é necessário os idosos se dirigiem aos CRAS.

"Com essa medida, a comissão demonstra preocupação e respeito para com os idosos do Brasil em tempos de pandemia. A saúde desse grupo etário, que tem se mostrado o mais vulnerável à Covid-19, é algo prioritário”, afirma o secretário especial do Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania, Sérgio Queiroz.

Em todo o país, já foram emitidas mais de 4,7 milhões de Carteiras dos Idosos. O maior volume está na Bahia, com quase 626 mil emissões. Em seguida, aparecem Minas Gerais (550 mil) e São Paulo (534 mil).

Fonte: Ministério da Cidadania

Fontes de pesquisa:

<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/prazo-de-validade-das-carteiras-do-idoso-e-prorrogado-ate-janeiro-de-2021>

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-3-de-6-de-agosto-de-2020-271228047>

<http://blog.mds.gov.br/redesuas/carteira-do-idoso-prorrogado-o-prazo-de-validade/>